

# LEI DE REPRODUÇÃO (CONCEITO)

## Reprodução

Dá-se este nome à série de processos pelos quais os seres vivos transmitem a vida a novos indivíduos e asseguram a continuação das espécies. A reprodução dos seres vivos se faz através de outro preexistente. Pode ser assexuada ou *agâmica* e sexuada ou *singâmica*. Na reprodução assexuada é uma célula ou um aglomerado celular que se destaca do indivíduo produtor, tornando-se independente, para dar início a um novo ser semelhante ao primeiro.

Na reprodução sexuada a célula (espermatozóide) se destaca de um ser vivo e junta-se a uma outra célula (óvulo). Os óvulos formam-se no organismo feminino e os espermatozóides no organismo masculino. Quando os dois órgãos existem no mesmo indivíduo diz-se que ele é hermafrodita; estando em indivíduos separados a espécie é unissexuada, como se dá com a espécie humana e os animais superiores.

# LEI DE REPRODUÇÃO (CONCEITO)

## REPRODUÇÃO NO TEMPO

Conta-nos o Espírito André Luiz que a vida no Planeta Terra começou a partir da geléia cósmica, de onde verteu o princípio inteligente, em suas primeiras manifestações.

Trabalhadas, no transcurso de milênios, pelos operários espirituais que lhe magnetizam os valores, permutando-os entre si, sob a ação do calor interno e do frio exterior, as mônadas celestes exprimem-se no mundo através da rede filamentosa do protoplasma de que se lhes derivaria a existência organizada no Globo constituído.

Aparecem os vírus, que estimulam a divisão cariocinética.

Evidenciam-se as bactérias rudimentares, cujas espécies se perderam nos alicerces profundos da evolução, lavrando os minerais na construção do solo, dividindo-se por raças e grupos numerosos, plasmando, pela REPRODUÇÃO ASSEXUADA, as células primevas, que se responsabilizariam pelas eclosões do reino vegetal em seu início.

# LEI DE REPRODUÇÃO (CONCEITO)

## REPRODUÇÃO NO TEMPO

Os vírus e as bactérias propiciam a formação das algas, dotadas de extrema motilidade e sensibilidade, como formas monocelulares em que a mônada já evoluída se ergue a estágio superior. Sucedendo-as, por ordem, emergem as **algas verdes** de feição pluricelular, com novo núcleo a salientar-se, inaugurando a REPRODUÇÃO SEXUADA

Das cristalizações atômicas e dos minerais, dos vírus e do protoplasma, das bactérias e das amebas, das algas e dos vegetais do período pré-cambriano aos fetos e às licopodiáceas, aos trilobites e cistídeos, aos cefalópodes, foraminíferos e radiolários dos terrenos silurianos, o princípio espiritual atingiu os espongiários e celenterados da era paleozóica, esboçando a estrutura esquelética...

# LEI DE REPRODUÇÃO (CONCEITO)

## REPRODUÇÃO NO TEMPO

Viajando sempre, adquire entre os dromatérios e anfitérios os rudimentos das reações psicológicas superiores, incorporando as conquistas do instinto e da inteligência.

E assim o princípio inteligente vai incorporando os automatismos de que nos servimos na fase humana, em que foram incorporados o pensamento contínuo, o livre-arbítrio e a razão, no âmbito da REPRODUÇÃO SEXUADA. (Xavier, 1977, cap. III)

# REPRODUÇÃO COMO LEI NATURAL

De acordo com os postulados espíritas, Deus criou os Espíritos simples e ignorantes; logo, há necessidade da reprodução de formas físicas, a fim de atingirem a perfeição. Como é impossível atualizar todas as virtudes em uma única encarnação, os Espíritos voltam ao plano da matéria quantas vezes forem necessárias. Poder-se-ia dizer que as diversas encarnações têm o objetivo de sublimar o instinto sexual. Quer dizer, todo o Espírito passa do mundo das formas físicas, onde predomina a natureza animal, para os estados de Espíritos superiores, onde predomina a natureza espiritual.

No que tange aos obstáculos à reprodução criados pelo homem, os Espíritos dizem-nos que tudo o que entrava a marcha da Natureza é contrário à lei geral. Deus deu ao homem, sobre todos os seres vivos, um poder que ele deve usar para o bem, mas não abusar. Ele pode regular a reprodução segundo às necessidades, mas não deve entravá-la sem necessidade. (Kardec, 1995, perguntas 686 a 694)

# FAMÍLIA

É no lar que, salvo raras exceções, as formas físicas são procriadas. A importância da família prende-se ao fato que é ali, no cadinho das quatro paredes, que o novo ser receberá apoio para a sua jornada terrena. Não basta apenas procriar; é preciso que a forma física, animada por um Espírito, receba a influência educativa dos seus progenitores, no sentido de avivar a fraternidade e a solidariedade. Não é sem razão que a maioria dos grandes pensadores definem a família com sendo a célula máter da sociedade.



# CASAMENTO E CELIBATO

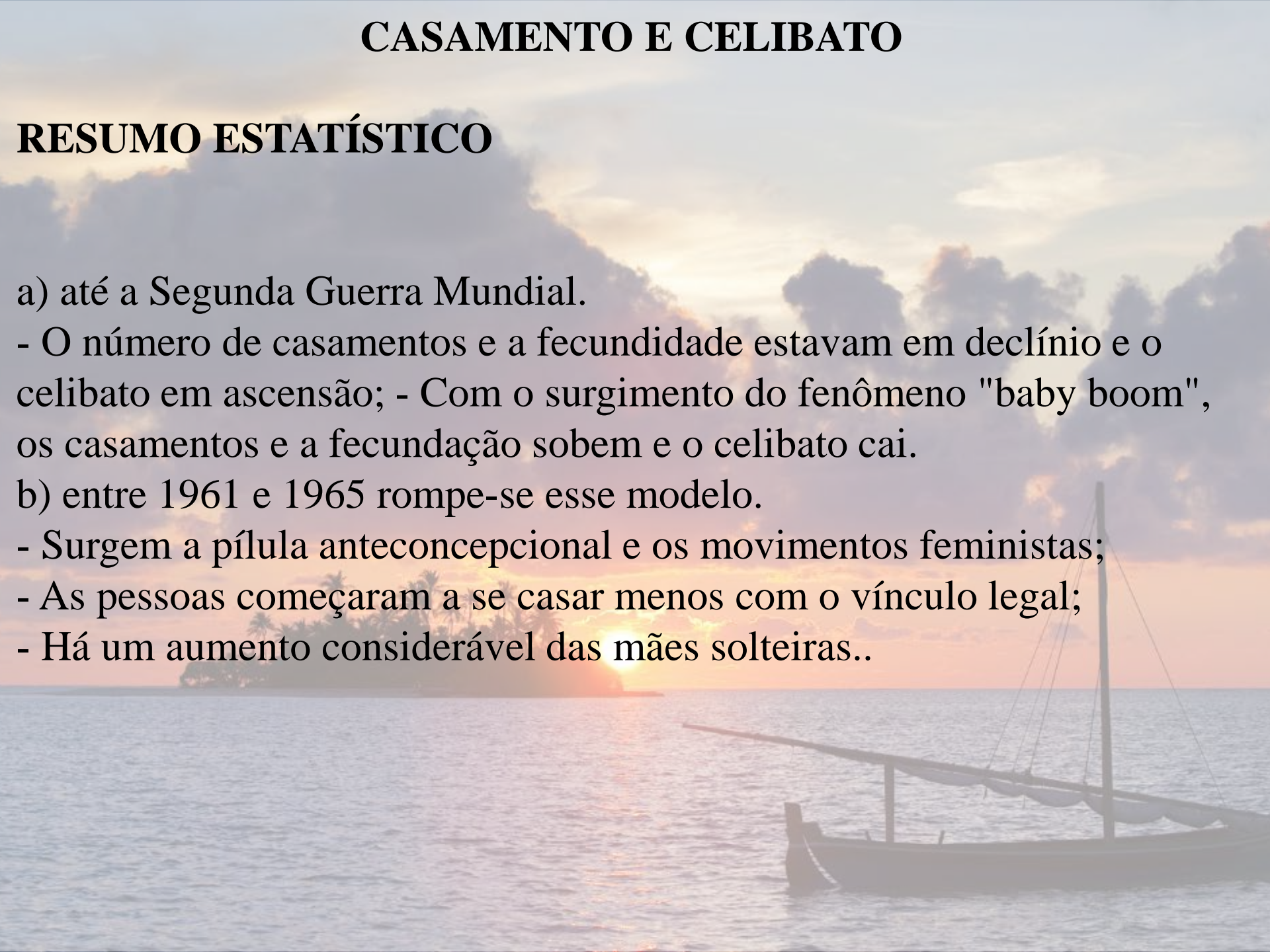
## RESUMO ESTATÍSTICO

a) até a Segunda Guerra Mundial.

- O número de casamentos e a fecundidade estavam em declínio e o celibato em ascensão; - Com o surgimento do fenômeno "baby boom", os casamentos e a fecundação sobem e o celibato cai.

b) entre 1961 e 1965 rompe-se esse modelo.

- Surgem a pílula anticoncepcional e os movimentos feministas;
- As pessoas começaram a se casar menos com o vínculo legal;
- Há um aumento considerável das mães solteiras..



# CASAMENTO E CELIBATO

## ÂMBITO DA DOCTRINA ESPÍRITA

O casamento revela um progresso na marcha da Humanidade, porque é regulamentação do instituto familiar. A união livre e fortuita dos sexos pertence ao estado de natureza. O casamento é um dos primeiros atos do progresso nas sociedades humanas porque estabelece a solidariedade fraterna e se encontra entre todos os povos, embora nas mais diversas condições.

A abolição do casamento seria, portanto, o retorno à infância da humanidade e colocaria o homem abaixo mesmo de alguns animais, que lhe dão o exemplo das uniões constantes.

O celibato somente é meritório quando feito para o Bem, pois todo sacrifício pessoal, visando o Bem e sem segunda intenção egoísta, eleva o homem acima de sua condição material. (Kardec, 1995, perguntas 695 a 699)



# DIVÓRCIO

A separação dos cônjuges não deve ser facilitada, pois o regime monogâmico é o que melhor se presta para a evolução do ser encarnado.

No casamento, o que é de Natureza Divina é a união dos sexos e a Lei do Amor para operar a renovação dos seres que morrem; mas as condições que regulam essa união são de ordem humana, sujeita aos costumes de cada povo.

O divórcio é uma lei humana que tem por fim separar legalmente o que está separado de fato; não é condenável perante Deus, pois, ele trata de legitimar o que já está separado, isto é, regular separações onde não há amor, mas somente a união dos sexos ou de interesses materiais. (Kardec, 1984, cap. XXII)

# CONCLUSÃO

Vimos que a produção de novas formas físicas é de fundamental importância para a renovação da espécie humana. É preciso, pois, que essa reprodução seja responsável e não comprometa o processo evolutivo do nosso Planeta.

## 10. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

KARDEC, A. *O Evangelho Segundo o Espiritismo*. 39. ed., São Paulo, IDE, 1984.

KARDEC, A. *O Livro dos Espíritos*. 8. ed., São Paulo, FEESP, 1995.

*EDIPE - Enciclopédia Didática de Informação e Pesquisa Educacional*. 3. ed., São Paulo, Iracema, 1987.

XAVIER, F. C. e VIEIRA, W. *Evolução em Dois Mundos*, pelo Espírito André Luiz, 4. ed., Rio de Janeiro, FEB, 1977.

GIL, F. (Editor). *Enciclopedia Einaudi*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1985-1991.

São Paulo, dezembro de 1995